



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 494/2012 - GP

institui Comissão responsável por adotar as providências necessárias à realização do Concurso de Remoção Interna nº. 03/2012/TRE-RN (Técnico Judiciário/Área Administrativa).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa c/c art. 3º da Resolução nº 4, de 10 de maio de 2011, e

Considerando a existência de 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário – Área Administrativa no âmbito da Secretaria deste Tribunal, decorrente da vacância de que trata a Portaria nº 474, de 10 de julho de 2012 (Dje: 16/07/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável por adotar as providências necessárias à realização do Concurso de Remoção Interna nº. 03/2012-TRE/RN, para o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão referida no artigo 1º desta Portaria:

- Welika Welkovic da Cunha Melo – CP/SGP (Presidente);
- Ênio Teixeira Tavares – AJDG/DG (Presidente substituto)
- Flauber Kley Araújo Cândido – SRF/CP/SGP;
- Marcelo Rômulo Fernandes – SDS/CS/STj;
- Fernanda Gaspar Guimarães – SIP/CP/SGP;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de julho de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho  
Presidente